



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A PESSOA JURÍDICA SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP.**

**CONTRATO Nº04/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 57.376,56  
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES  
INÍCIO: 14/08/2022  
TÉRMINO: 13/08/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, órgão público dotado de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, com sede à Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.907.384.0001/61, neste ato representada pela seu Presidente, Sr. **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP**, com sede à Rua Belchior de Godói nº 255, Bairro Vila Dalila, CEP 03522-070, na cidade de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.643.921/0001-47, Inscrição Estadual nº 148.173.397.119, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **PETERSON FUSER DEANGELO**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como vinculado ao Edital e seus Anexos do **Pregão Presencial nº 002/2019**.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de agosto de 2022 e finalizando em 13 de agosto de 2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO**

2.1. O presente Termo Aditivo representa um acréscimo ao anterior equivalente a 10,70% (dez vírgula setenta por cento) e totalizará o valor de R\$ 57.376,56 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) o qual será pago em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato 04/2019, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.781,38 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

2.2. Os valores individuais e totais, bem como os equipamentos envolvidos na presente contratação estão dispostos no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária **3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Indaiatuba, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Dauder



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Todos os serviços constantes deste contrato serão fiscalizados pelo servidor **PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA**, doravante denominado FISCAL DO CONTRATO, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de gestão, orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato 04/2019, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba - SP, 13 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
JORGE LUIS LEPINSK  
PRESIDENTE

  
SPELL COMERCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP  
PETERSON FUSER DEANGELO  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Douglas Marçal Calimerio

CPF [REDACTED]

  
Rafael Souza Viana

CPF [REDACTED]



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## ANEXO ÚNICO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VALORES INDIVIDUAIS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

RELAÇÃO DOS VALORES INDIVIDUAIS E DOS EQUIPAMENTOS

| QUANTIDADE | MARCA / MODELO                   | POTÊNCIA<br>(BTUs) | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>MENSAL     | VALOR<br>ANUAL       |
|------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| 36         | KOMEKO INVERTER                  | 9.000              | R\$ 57,6070       | R\$ 2.073,85        | R\$ 24.886,22        |
| 16         | TRANE SPLIT                      | 9.000              | R\$ 57,6070       | R\$ 921,71          | R\$ 11.060,54        |
| 3          | LG SPLIT                         | 9.000              | R\$ 57,6070       | R\$ 172,82          | R\$ 2.073,85         |
| 2          | SPRINGER MIDEA SPLIT INVERTER    | 12.000             | R\$ 57,6070       | R\$ 115,21          | R\$ 1.382,57         |
| 7          | LG SPLIT                         | 12.000             | R\$ 57,6070       | R\$ 403,25          | R\$ 4.838,99         |
| 1          | TRANE SPLIT                      | 12.000             | R\$ 57,6070       | R\$ 57,61           | R\$ 691,28           |
| 2          | PHILCO SPLIT INVERTER            | 18.000             | R\$ 57,6070       | R\$ 115,21          | R\$ 1.382,57         |
| 3          | LG SPLIT                         | 18.000             | R\$ 57,6070       | R\$ 172,82          | R\$ 2.073,85         |
| 1          | SPRINGER MAXIFLEX SPLIT          | 18.000             | R\$ 57,6070       | R\$ 57,61           | R\$ 691,28           |
| 1          | TOTALINE CARRIER SPLIT PISO TETO | 30.000             | R\$ 57,6070       | R\$ 57,61           | R\$ 691,28           |
| 2          | FUJITSU SPLIT PISO TETO INVERTER | 42.000             | R\$ 57,6070       | R\$ 115,21          | R\$ 1.382,57         |
| 2          | SPRINGER PISO TETO INVERTER      | 54.000             | R\$ 57,6070       | R\$ 115,21          | R\$ 1.382,57         |
| 7          | TRANE PISO TETO                  | 60.000             | R\$ 57,6070       | R\$ 403,25          | R\$ 4.838,99         |
| <b>83</b>  | <b>TOTAIS</b>                    | <b>1.365.000</b>   | <b>R\$ 748,89</b> | <b>R\$ 4.781,38</b> | <b>R\$ 57.376,56</b> |